

Decreto Legislativo nº 049/83

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em vista da solicitação contida no requerimento nº 50/83, datado de 31/10/83,

Decreta:

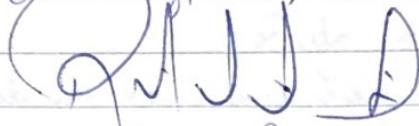
Conte

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Dr. Lucas Furieri, do cargo de Procurador Legislativo desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Araucária, Es., 03 de novembro de 1983.



Rubens Pimentel Filho
Presidente da Câmara